

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ONDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.799, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Renda arrecadada, em fevereiro ultimo, pela Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa de Navegação Salina — Relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.799—DE 24 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 852\$, suplementar á verba — Caixa de Amortização — do exercicio de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 31, § 3º, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 852\$, suplementar á verba 9ª—Caixa de Amortização—do art. 23 da referida lei, para ocorrer ao pagamento da despesa da sub-consignação «Assignatura de notas», da mesma verba.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 do corrente, foi nomeado o engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos José Maria Frago de Mendonça, para o cargo de contador da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 23 de março de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 23 do corrente, foi dispensado do logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa o Dr. José Antonio Pedreira do Magalhães Castro e nomeado para esse logar o bacharel Sebastião Lobo.

Expediente de 24 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se licenças:

De um anno, para tratar de negocios de seu interesse, ao tenente-coronel commandante do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas Dr. João Franklin de Alencar Araripe;

De seis mezes, para tratar de sua saude, ao capitão da 4ª companhia do 36º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Amazonas Antonio José Pereira da Silva Sotto Maior.

Enviaram-se as portarias á Delegacia Fiscal do referido Estado.

De 90 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao 2º sargento da brigada policial Argemiro Gonçalves Rocha, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 152 do regulamento em vigor.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para tomar na consideração que merecer, o requerimento do detento da Casa de Detenção Ambrosio Navarro, pedindo que sejam aproveitados seus serviços naquello estabelecimento.

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, acompanhadas da respectiva portaria de exequatur, da qual deverá ser pago o sello competente, sendo opportunamente devolvidas, as cartas rogatorias expedidas pelo Tribunal Superior Hansentico, Allemanha, ás justicas do referido Estado, deprecando os depoimentos de José Joaquim Dias, Fritz Lushisinger e Eduardo H. Müller, no interesse da causa que a firma Conrad Hinrich, de Hamburgo, move contra Claudius Bodé ou Claus Bode.

Ao juiz federal na secção de Alagoas, para os fins convenientes, os decretos de nomeação de supplentes do substituto do referido juiz e dos ajudantes do procurador da Republica nos differentes municipios do Estado.

Requerimento despachado

João Sabino Pereira Giraldes. — Não ha que deferir. O supplicante ainda pôde pagar o sello de sua patente com a multa de 10 % até 20 de abril proximo futuro.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Vinci Francesco e Fantino Nunziato, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi, em 21 de março corrente, designado o alumno do 4º anno da mesma faculdade Francisco Alves Castilho para interno da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica, na vaga deixada pelo alumno João Vicente Torres Homem.

— Recommendeu-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro que remetia, com urgencia, o relatorio dos factos occorridos na mesma faculdade, durante o 2º semestre do anno findo.

Requerimentos despachados

Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso, pedindo certidão.—Roqueira ao Ministerio da Fazenda.

Luiz Antonio da Costa Carvalho, pedindo ser dispensado para a matrícula no 6º anno do Collegio Abilio, de repetir os exames de preparatorios já prestados nas Escolas Naval e Polytechnica.— Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 25 do corrente, foi nomeado 3º supplente do delegado da 7ª circumscripção suburbana José da Sá Osorio.

Ministerio da Fazenda.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1903

Pelo Sr. director:

Adolpho Mariano Costa, fiel do Thesouroiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, offerecendo para a sua fiança os predios de propriedade do casal, sitos as ruas do Condo de Irajá n. 23 e Julieta ns. 7 e 9. — Sellados os documentos de fl. 3 usque 7, satisfaza as exigencias da informação.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1903

Carvalho Junior & Costa. — Annullo-se o lançamento feito em duplicata, requerendo os supplicantes restituição em separado.

José Gonçalves de Oliveira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Rufino Pereira. — Inscrava-se ex-officio no exercicio de 1902, declarando-se esta occuren-

renda no lançamento e cobre-se a multa regulamentar.

Cardoso & Comp.—Sendo as condições as mesmas do exercício passado, nada ha que deferir.

Pedro Viterio da Silva.—Transfira-se.

Jacob Lahá.—Restitua-se a quantia de 85\$, solicitando-se credito.

Antonio Cardoso Gouveia.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

D. Emilia Augusta Reis.—Paga a multa de 20\$ transfira-se.

Francisco Antonio de Carvalho.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

Antonio Cardoso de Gouveia.—Deferido, de accordo com o parecer.

Dr. João Evangelista Ferreira Braga.—Cobre-se o imposto de transmissão dos imóveis situados nesta cidade.

Manoel Thomé dos Santos Lima.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

A Sociedade Brasileira de Beneficencia.—Transfira-se.

João Martins Gonçalves do Miranda.—Revalide o sello do requerimento.

Rodrigo Pinto Magalhães.—Transfira-se.

Francisco Ribeiro Bastos.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

José Diogo dos Santos.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Auto de infração do regulamento do imposto de consumo, lavrado pelo agente fiscal Antonio R. de Carvalho Duarte, contra o negociante Antonio Cardoso Martins:

«Por conter palavras em breve o auto de fl. 2, deixo, de accordo com o art. 12, parographo unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.853, de 22 de maio de 1900, de tomar o em consideração, pelo que deve ser archivado. Recorro deste meu despacho para instancia superior. Recebedoria, em 24 de março de 1903.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Gabriel Francisco do Nascimento para residir foram do asylo nesta Capital, percebendo soldo e o valor das rações.

Aos marinheiros nacionaes, invalidos, Francisco José Pinheiro e Joaquim José dos Santos, para transferirem suas residencias, este do Estado de S. Paulo para esta Capital e aquelle da cidade de Belo Horizonte para a de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

Por conta do actual exercicio, seja habilitada a Pagadoria da Marinha com a quantia de 1.200.000\$, constante do pedido que se remette, para fazer face a diversas despesas no proximo futuro mez de abril (aviso n. 383);

A' conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, se effectue, no Thesouro Federal, o pagamento da quantia de 924\$022, proveniente de diversos fornecimentos feitos a Bibliotheca e Museu da Marinha (aviso n. 384);

A' conta da rubrica 16ª—Repartição da Carta Maritima—, do orçamento de 1902, seja paga no Thesouro Federal a quantia de 1:032\$192, proveniente do fornecimento de oleos, mechas, chaminés, etc. (aviso n. 385);

No Thesouro Federal, se effectue o pagamento das dividas de exercicios findos na importancia de 185\$814, das quaes são credores os marinheiros invalidos Alcides Ferreira e Pedro Ernesto Valladão (aviso n. 387);

Por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 4:729\$800, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio (aviso n. 388);

Ser paga, no Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, a quantia de 16:035\$312, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado e Arsenal da Marinha, nos mezes de fevereiro a dezembro do exercicio passado (aviso n. 389);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, com o credito de 2:000\$, por conta da consignação para as despesas da rubrica—Material de construcção naval—do orçamento em vigor, para attender a despesa com a compra de uma baleeira destinada ao serviço do phylloxera do Arvoredo, naquella Estado (aviso n. 390).—Communicou-se a Contadoria (aviso numero 391), a Repartição da Carta Maritima (aviso n. 392) e a alfândega delegada (aviso n. 393).

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar para que ao vapor *Andrada* seja fornecida bolacha americana em vez de bolacha nacional, para o consumo da respectiva guarnição, na viagem que o mesmo vapor vai emprender (aviso n. 390).

—A' Contadoria:

Autorizando a mandar entregar, mediante requisição, ao commissario do vapor *Andrada*, a quantia de 41:038\$75, para pagamento do pessoal e compra de pão, carne verde, verduras e agua, durante a commissão que o mesmo vai desempenhar (aviso n. 400);

Declarando ter resolvido deferir o requerimento no qual Maria Chrispiniana do Nascimento pede permissão para assignar as

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada no mez de fevereiro de 1903 comparada com a de igual periodo de 1902

RENDAS	FEVEREIRO		DIFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro.....	43:531\$243	24:239\$451	19:291\$792	
Papel.....	169:250\$315	96:777\$239	72:473\$076	
Entrada e saída de navios:				
Ouro.....	300\$000	280\$000	20\$000	
Adicionaes.....	13\$683	14\$270	—	\$587
Interior.....	4:589\$600	3:937\$522	—	4:347\$922
Consumo:				
Taxa.....	27:830\$815	16:307\$545	11:523\$270	
Registro.....	14:02\$000	17:780\$000	—	3:760\$000
Depositos.....	817\$980	730\$330	87\$150	
Extraordinaria.....	—	194\$049	—	194\$019
Fundo de resgate.....	483\$215	145\$768	337\$447	
Fundo de garantia:				
Ouro.....	10:882\$789	6:059\$359	4:823\$430	
	271:710\$640	171:468\$983	108:556\$115	8:303\$458

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1903	6.106	477,271
1902	5.911	1.028,385

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 2 de março de 1903. — O chefe, Balduino José Meira.

folhas de pagamento e receber os respectivos vencimentos de seu marido, o contra-mestre do corpo, de inferiores da armada Francisco Ferreira do Nascimento, que se acha paralytico por effeito do beriberi de que padece, devendo a petição provar perante a Pagadoria da Marinha, no acto do recebimento, a sua identidade (aviso n. 401). — Communicou-se ao quartel-general (aviso n. 402).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 19 de março de 1903

Ao Quartel General :

Autorizando a transferencia, para um dos corpos do exercito, do marinheiro nacional de 2ª classe Oscar Argollo do Nascimento, conforme o mesmo requereu, afim de matricular-se na Escola do Realengo. — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Recomendando que providencie para que o navio escola *Trajano* suspenda deste porto, em viagem de instrucção de guardas marinha, alumnos, no dia 21 do corrente mez, com destino á Santa Catharina, de onde regressará tocando em Santos, S. Sebastião e Ilha Grande; no primeiro e no ultimo desses portos deverão ser feitos exercicios de artilharia ao alvo, desembarque e escaletes, além de trabalhos hydrographicos.

Determinará ao commandante que faça a viagem á vela, empregando a machina nas proximidades da costa, quando houver calma e nas entradas e saídas dos portos; o navio deverá regressar a este porto no dia 12 do mez proximo vindouro.

Dia 20

Ao Quartel-General :

Mandando destigar da Escola Naval o cruzador *Tamandaré*. — Communicou-se á Escola Naval.

Approvando as instrucções dadas pela Inspectoria de Saude Naval ao cirurgião de 4ª classe 1º tenente Dr. Carlos dos Barros Raja Gabaglia no qualidade do medico mais antigo dos que fazem parte da divisão naval.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 23 de março de 1903

A' Capitania do Porto do Paraná, pedindo que providencie, afim de ser devolvido a esta Secretaria de Estado, o requerimento de diversos proprietarios de embarcações que navegam nos rios Negro e Iguaçu, reclamando contra o pagamento de emolumentos exigidos por essa capitania pelas vistorias das mesmas embarcações (officio n. 384).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que, dos dous navios em reparação na casa Lago Irmãos, o que precisa ser promptificado com mais urgencia é o navio-escola *Benjamin Constant* (aviso n. 387).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, annuciado em consulta n. 8.849, de 17 do mez proximo passado, que não está no caso de ser attendida a pretensão da Associação da Praticagem desse Estado ao augmento de 30 % sobre a taxa da cobrança da praticagem annexa ao regulamento que acompanhou o aviso n. 1.058, de 13 de julho de 1898 (aviso n. 388).

— A' Directoria da Escola Naval, recomendando que providencie, afim de que embarquem no cruzador *Andrada*, na proxima terça-feira (24) os aspirantes á guarda-marinha que tem de fazer viagem de instrucção (aviso n. 393).

Ministerio da Guerra

Expediente de 18 de março de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

Dê 111:937\$530 á Companhia Lloyd Brazilleiro (aviso n. 222);

De 19:641\$372 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 224);

De 27:842\$190 á Companhia Lloyd Brazilleiro (aviso n. 226).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta, que faz o chefe da Commissão Constructora de Linhas Telegraphicas do Acre, do alferes do 10º batalhão de infantaria Arnaldo Alves de Oliveira Bello para servir no contingente que tem de acompanhar a referida commissão.

Concedendo licença ás praças do 20º batalhão de infantaria Themistocles Freire de Villalba Alvim, Antonio de Faria Torres Costa, Francisco Ellis, José Paulino de Figueiredo, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, Hildebrando Coimbra, Augusto Fernandes de Barros, Agenor de Medeiros Corrêa e prusiano Alexandrino Caetano de Almeida para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Mandando servir no contingente do 20º batalhão de infantaria destacado em Goyaz o alferes do 1º Claudino Nery Voller.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 776\$600, a Neves & Comp. (aviso n. 227);

De 208\$500, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 228);

De 242\$500, sonda a Barbosa & Moreno, 74\$500; ao *Jornal do Commercio*, 24\$, e ao *Jornal do Brazil*, 144\$ (aviso n. 230);

De 1:810\$906, a Luiz Macedo (aviso n. 231);

De 24\$300, á Companhia Ferro Carril da Villa Isabel (aviso n. 232).

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula dos alferes-alumnos Manoel Severiano Ferreira Marques e Arthur Paulino de Souza.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao musico de 1ª classe reformado do exercito Sebastião Patinho e ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Miguel Archanjo da Silva, para residirem, este fora do dito asylo, nesta Capital, e aquelle no Estado de Santa Catharina;

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria Fernando Coelho da Silva e ao paizano Mario Ramos Verani para no corrente anno se matricularem este na Escola do Realengo e aquelle na Escola Militar do Brazil, si for approvedo nos exames vagos que deverá prestar da 2ª cadeira da 1ª serie e das tres cadeiras e da aula da 2ª serie do curso geral.

Declarando :

Que as forças estabelecimentos militares dos Estados do Maranhão e Piahy ficam provisoriamente subordinados ao commandante do 2º districto militar;

Que fica sem effeito a designação do alferes do 1º batalhão de infantaria Claudino Nery Voller para praticar na Intendencia Geral da Guerra;

Que deverão ser conservados na Escola Militar do Brazil no caracter de auxiliares do mestre de esgrima do baioneta os alumnos praças do pret Theodomiro Ramos de Queiroz, e Augusto de Lima Mendes que concluíram o curso geral.

Mandando :

Ficar á disposição do commando da Escola Militar do Brazil, afim de auxiliar os trabalhos de escripturação, o alumno praça de pret Sebastião Rabello Leite, que concluiu o curso geral e não pôde proseguir com matricula no curso subsequente;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º cadete e 1º sargento reformado do 24º Corpo de Voluntarios da Patria Pompilio Dantas Bacellar;

Matricular na Escola do Rio Pardo o furriel Zapiro Ourique e os paizanos Augusto Cesar Sampaio, Juvenal Pedro Barbosa, Oscar Borges Fortes, Argemiro Paula Napoleão Duarte, Agostinho Ribas, Manoel Horacio Dinges Mello, João Appolinario, Felipe Octaviano Sant'Anna, Gabriel Macedonio Pereira e Heitor Cunha Bueno;

Servir no 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno Manoel Severiano Ferreira Marques e no 5º de infantaria o alferes-alumno Arthur Paulino de Souza.

Transferindo para o 36º batalhão de infantaria o alferes excedente do quadro, em serviço no 10º, Arnaldo Alves de Oliveira Bello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1903

D. Carolina da Rocha Balthazar, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Joaquim da Silva Balthazar, mestre de 1ª classe das officinas na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilita-se na forma da lei.

Pedro Machado de Souza Galvão, pedindo certidão das declarações de familia do contribuinte do montepio Manoel Damasceno Ramos, guarda-do do 1º classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Nesta Directoria não existem as declarações de familia do contribuinte a quem se refere o supplicante.

Manoel Vieira Ramos, dispensado do lojar de armazenista da Estrada do Ferro do Paulo Affonso, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Prove em que data se inscreveu no montepio e desde quando e até quando contribuiu sem interrupção.

Manoel da Silva Coutinho, official da Directoria Geral dos Correios, apresentando uma declaração de familia. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de março de 1903

A' Directoria Geral dos Correios :

Recomendou-se que dê parecer sobre o pedido de aposentadoria do coronel honorario Antonio Bezerra Cabral, ex-thesoureiro da agencia do correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Remetteu-se para o mesmo fim, o processo relativo a accusações que contra o 2º official Pedro Nolasc Maciel formulou o administrador dos correios do Estado de Alagoas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de março de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a permitir as experiencias que o engenheiro Mauricio Rodrigues Pereira requerem sobre seu invento de signaes para estradas de ferro, desde que todas as despesas corram por sua conta, sem prejuizo da conservação das linhas de estrada.

Requerimentos despachados.

Dia 25 de março de 1903

T. Atalmalpo Guimarães e outros, pedindo a parada dos trens nocturnos paulistas na estação de Pombal. — Compareçam na Recebedoria do Thesouro Federal para revalidação do sello.

Camillo José Gomes Junior. — Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 859, de 19 do corrente, pagamento de 8.763\$340 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 824, de 17 do corrente, idem de 28\$ a A. Guimarães & Comp., idem idem;

N. 825, da mesma data, idem de 538\$070 a A. Thun, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

Ns. 202 e 24, de 21 de janeiro e 21 do corrente, idem de 78:30\$530 a Haupt Biehn & Comp., idem idem, no mez de novembro ultimo;

N. 856, de 19 do corrente, idem de 1:080\$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos á hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro do anno proximo passado.

N. 770, de 14 do corrente, idem de 14:203\$335 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de junho, julho e setembro a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 794, de 13 do março corrente, pagamento de 6:675\$202, folha do pessoal subalterno extraordinario da inspeção do serviço de isolamento e desinfecção, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 817, de 19, idem de 13:586\$604, folha do pessoal sem nomeação e em comissão, relativo ao serviço de isolamento e desinfecção, no mesmo mez;

N. 769, de 17 do corrente, idem de 1:374\$260, da folha do pessoal subalterno complementar do hospital S. Sebastião, relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 771, da mesma data, idem de 797\$177 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do gaz consumido no Instituto Nacional de Surdos Mudos, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 793, de 18 do corrente, idem de 1:790\$900 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, durante o exercicio de 1902;

N. 768, de 17 do corrente, idem de 1:589\$ ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, de calçado fornecido aos alumnos do mesmo instituto, durante o anno proximo passado;

N. 683, de 9 do corrente, idem de 6:101\$336 a diversos, de material fornecido á Casa de Correção, no mez de janeiro ultimo;

N. 766, de 16 do corrente, credito de 800\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para pagamento da gratificação que compete, no periodo do 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, ao lente substituto da Escola de Minas do Ouro Preto, Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 104, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 4 de julho de 1901, pagamento de 565\$845 á Brazil Great Southern Railway Company, Limited, de passagens fornecidas por conta deste Ministerio, no anno de 1900;

N. 7, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 22 de janeiro, credito de 93\$ áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Maria Dolina Rosa;

N. 128, da mesma delegacia, de 7 de novembro de 1902, idem de 202\$723 áquella delegacia para pagamento de divida de exercicio findo;

N. 145, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 17 do corrente, pagamento de 1:011\$920, da folha da gratificação a que tem direito, no mez de dezembro ultimo, os empregados encarregados do serviço de estatística.

Requerimentos:

Da Companhia Brazil Great Southern Railway pagamento de 659\$090, de passagens concedidas pela Alfandega de Uruguayana á empregado deste Ministerio, no 1º semestre de 1901.

Da mesma, idem de 705\$385, idem, idem, no 1º semestre de 1900;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 371\$250, de fretes e passagens concedidas por conta deste Ministerio no anno de 1902;

De Mathias Lop's Anjo, idem de 6:500\$, da venda do predio á rua General Pedra n. 14, á Estrada do Ferro Central do Brazil;

Da Empresa Esperança Maritima, idem de 90\$, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no anno de 1902.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De João Francisco Velho, pagamento de 272\$, de ajuda de custo no exercicio de 1901.

De Joanna dos Santos Veiga, idem de 559\$130, de funeral e montepio de 20 de julho a 31 de dezembro de 1901.

De Wilson, Sons & Companhia, idem de 160\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900.

Da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, idem de 345\$948, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no anno de 1896.

Da Companhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, idem de 811\$800, de taxa de esgoto do anno de 1897 e 1898.

De Freire Guimarães & Companhia, idem de 419\$310, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1900 e 1901.

De Manoel Soares Alborgaria Martins, idem de 310\$78, das pensões, no periodo do outubro a 31 de dezembro de 1900, da menor Mathilde, filha do 1º tenente da armada Gabriel de Mello Moraes;

De Laomert & Comp., idem de 1:080\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1899.

No requerimento de Julio Ferreira de Souza, como procurador de João Marques, pedindo pagamento dos vencimentos a que q. mesmo tem direito, no mez de dezembro de 1900, deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho. — Junte procuração o procurador que repuser o pagamento.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 254, de 23 de fevereiro, pagamento de 2:469\$762 a diversos, de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 132, de 17 de fevereiro, pagamento de 1:717\$681 a Luiz Macedo, de fornecimentos a este ministerio, no anno de 1902;

N. 151, de 21 de fevereiro, idem de 11:038\$092, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio, em 1902.

Ficou, hontem, concluido o exame e julgamento das provas escriptas de portuguez do concurso para o provimento de logares vagos no Tribunal de Contas, tendo sido habilitados 32 candidatos e 3 inhabilitados.

Hoje, ás 11 horas, no mesmo local, serão chamados á prova oral da dita materia os candidatos habilitados.

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o pessoal do Instituto Benjamim Constant e amanhã, 27, o encanamento de 0,60.

Correio — Esta repartição expedirá nala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Algerie*, para Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Pelo *Sermiento*, para Portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Victoria*, para o Rio da Prata, Mato Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itahy*, para Villa Nova e Macio, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Amapi*, para Victoria, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Recife*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Guajará*, para Santos e Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Aarchen*, para Bahia, Pernambuco, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde.

Pelo *Murupy*, para Portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magno-tico do dia 24 de março de 1903 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	757.47	23.7	19.88	91.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	758.04	23.0	18.72	89.8	Calma 0	Claro	Orvalho abundante	KC	—	—	—	—	—	—
	9 a...	759.41	25.5	20.11	82.9	N 2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	..	1	—	—	—	—	—
	1/2 d...	758.69	27.2	20.61	77.0	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.C.K.C	5	—	—	3.1	—	—
	3 p...	757.44	29.0	18.91	63.4	S 6	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.K.C	6	—	—	—	—	—
	6 p...	757.82	26.8	18.43	70.5	S 5	Bom	Nevoeiro tenue alto	C	10	—	—	—	—	—
	9 p...	759.03	25.4	19.41	80.0	S 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	27.9	29.4	22.0	—	7.84
	1/2 n...	759.05	25.0	20.33	86.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 15" NW

INCLINAÇÃO = — 13° 570 (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 25 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A' SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
elém.....	760.30	27.0	22.31	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Bom	30.0	22.5	26.25	—
Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	29.0	21.07	71.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	SSE	Muito fraco	Muito bom	31.4	25.0	28.20	—
Recife.....	762.18	27.8	22.19	83.8	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	S	Regular	Incerto	29.5	21.4	26.95	—
Aracaju.....	767.05	28.5	21.33	74.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Fraco	Bom	29.2	22.8	26.00	—
Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	765.49	24.0	19.33	87.2	?	Sombrio	—	NW	Bafagem	Claro	33.1	22.4	27.75	—
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Porto Alegre.....	767.35	20.2	12.77	72.2	Meio nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Bom	24.0	14.0	20.40	—
Rio de Janeiro.....	765.99	24.4	15.89	70.2	Limpo	?	—	—	Calma	Incerto	31.1	21.8	26.40	—
Capital.....	764.78	25.0	20.43	81.6	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragem	Muito bom	29.4	22.9	26.15	3.1
S. Paulo.....	766.09	19.0	15.71	96.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	E	Bafagem	Bom	25.8	18.0	23.4	—
Montevideo.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Curitiba.....	766.00	20.6	75.37	85.0	Quasi nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Bom	25.1	17.6	21.35	—
Paraguay.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NW	Aragem	—	—	—	—	—
Lorianopolis.....	763.64	24.5	20.92	91.5	Meio nublado	Mão	Chuva	NE	Fraco	Variavel	26.0	23.0	24.5	—
Corrientes.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Variavel	31.0	23.0	27.0	—
Laqui.....	—	25.0	21.57	96.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NNE	Bafagem	Encoberto	25.4	22.1	23.75	—
Rio Grande.....	759.64	24.0	20.27	91.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lezario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sendosa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — Na Capital o tempo está bom e assim continuará.

Em Recife choveu na manhã de hoje.
Em Aracaju cahiram aguaceiros na madrugada de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de fevereiro de 1903.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto em Fortaleza.

LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 05" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 27' 31" W Grw.					
EPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	1	2.0	C. KC	8	—	SE	4	sm	—	22.50	—
	2	3.2	K. CS	3	3.20	SE	6	b	—	23.50	—
	3	3.5	K	5	0.30	ESE	4	bm	—	24.50	—
	4	3.0	K. K	8	—	SE	6	sm	—	25.50	—
	5	4.9	K. KC	5	—	SE	4	b	—	26.50	—
	6	1.1	C.KC.K	6	—	S	3	sm	—	0.25	—
	7	2.8	..	0	—	SE	6	cl	—	1.25	—
	8	2.7	K. C	3	—	ESE	5	cl	—	2.25	—
	9	2.8	..	10	0.30	ESE	4	I	—	3.25	—
	10	3.6	C. S	3	0.20	ESE	5	clm	—	4.25	—
Médias		2.96		5.1	total. ... 4.00		4.7				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTEREDENTES

O tempo durante o dia foi bom ; á noite choveu e relampejou.
Tempo bom. A's 8 h. a, notou-se um arco-iris na direcção N—S.
Tempo variavel. A's 7 h. a, cahiu um aguaceiro e á noite chuviscou; durante á tarde observou-se nevoeiro.
Tempo incerto, chuviscando á noite.
Tempo variavel.
Tempo incerto. A' noite relampejou e ás 10 h. p. cahiu um pequeno aguaceiro.
Tempo variavel.
Tempo incerto.
Tempo variavel. Choveu ás 7 h. 30^m a. e de 12 h. a. a 1 h. 15^m a.
Tempo variavel.

O observador, *Emilio Assis Furtado*, estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.0	24.3	17.0	79	2.3	WSW	0.0	Limpo	
4 h. m....	758.5	23.8	17.9	82	0.0	Nulla	0.1	C	
7 h. m....	759.1	24.1	17.7	79	0.0	Nulla	0.3	C	
10 h. m....	759.5	27.9	17.5	62	0.0	Nulla	0.3	C. CK	
1 h. t....	758.2	27.5	16.4	60	5.0	SSE	0.3	C. CK	
4 h. t....	757.5	27.2	18.3	60	6.7	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t....	757.9	27.2	18.7	70	3.3	SE	0.1	CK	
10 h. t....	758.3	25.8	18.8	76	0.0	Nulla	0.1	SE	
Médias....	758.59	25.98	17.90	72.0	2.2				

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 28° 9; minimo, ás 7 h. da manhã, 23° 3.
Evaporação em 24 horas: 3^m/m, 0. — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.
Horas de insolação: 10 h.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 22 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÃO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Núvens	
1 h. m....	757.6	25.0	16.2	77	0.0	Nulla	0.2	CK	
4 h. m....	757.6	23.5	17.9	63	2.0	NW	0.6	CK. SC	
7 h. m....	758.8	24.4	17.1	75	3.3	N	0.6	C. CK	
10 h. m....	759.8	28.6	17.8	61	2.9	NW	0.3	C	
1 h. t....	758.5	31.8	17.4	41	2.6	NNW	0.1	C	
4 h. t....	757.3	28.7	14.6	57	3.0	S	0.0	Limpo	
7 h. t....	757.7	29.4	16.7	45	3.3	SE	0.0	Limpo	
10 h. t....	758.5	27.1	16.7	63	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias.....	758.25	27.31	16.55	62.8	2.1	—	0.2	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 32° 2; mínimo, ás 7 h. da manhã 23° 1.

Evaporação em 24 horas, 3^m/m, 7. — Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 2.

Horas de insolação: 10 h. 10 m.

Obituário— Sepultaram-se no dia 20 de março corrente 48 pessoas, sendo:

Nacionais..... 33
Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 35
Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 35
Menores de 12 annos..... 13

Indigentes..... 10

— No dia 21 de março. 34 pessoas, sendo:

Nacionais..... 25
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 23
Do sexo feminino..... 11

Maiores de 12 annos..... 16
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 15

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de março de 1903 3:088\$103
De 2 a 25 310 352\$832
Em igual periodo do anno passado..... 377:403\$155

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 25 de março de 1903

Interior..... 2:408\$036
Consumo :
Fumo..... 591\$000
Bebidas..... 556\$500
Phosphoros..... 1:000\$000
Calçado..... 550\$000

Perfumarias...	207\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	20\$000	
Vinagre.....	980\$000	
Chapéus.....	36\$000	
Registro.....	60\$000	4:000\$500
Extraordinaria.....	562\$370	
Depositos.....	25\$000	
Renda com applicação especial.....	239\$200	
Total.....	7:235\$156	
Renda de 2 a 24 de março de 1903.....	1.490:439\$609	
Total.....	1.497:674\$765	
Em igual periodo de 1902...	1.365:203\$494	
Diferença para mais.....	132:466\$271	

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção, no Hospicio Nacional de Alienados, de um telheiro proximo ao predio da lavanderia, destinado ao beneficiamento e enxugadouro das roupas dos eufomos, internados nesse estabelecimento.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e, no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e, por meio de documentos, em separado, haver caucionado, no Thesouro Federal, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Só serão accetadas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas a tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em alga-

rismos, e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas a lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes.

Os proponentes encontrarão no edificio do museu, diariamente, das 10 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, um empregado deste escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmar.

A concorrência versará sobre a idoneidade de proponentes, preço em globo da obra, o prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, que no dia 7 do proximo mez de abril, ao meio-dia, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, serão recebidas propostas, em carta fechada, para a construção de segundos pavimentos, nos dous terraços lateraes, existentes no edificio da rua de S. Christovão n. 168, occupado pela Escola Quinze de Novembro.

As propostas, que serão abertas e lidas, em presença dos proponentes, deverão vir selladas, datadas, assignadas, escriptas sem emendas, nem razuras, contendo o preço em globo de toda a obra, por extenso, e em algarismos, bem como a residência certa do proponente, e o tempo para a terminação da mesma obra.

A concorrência terá por base não sómente o preço, mas também a idoneidade do proponente e o prazo.

Para garantir a assignatura do contracto, farão os concorrentes o deposito de 200\$ no Thesouro Federal, juntando ás suas propostas, os recibos competentes, bem como, deverão igualmente provar que pagaram os impostos federaes devidos.

Neste escriptorio serão fornecidos, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde todos os esclarecimentos precisos, bases para o contracto aos Srs. interessados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 26 de março de 1913.—O escripturario, Antonio Delphino dos Santos.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que durante a primeira quinzena do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, prorrogações, alterações e distractos de sociedades anónimas.

Contractos

De Germano Mendes Limoeiro e um commanditario, para o commercio de lenha e madeiras nesta praça, á praça de S. Christovão n. 20 B, com o capital de 12:000\$, sendo 10:000\$ do commanditario, sob a firma Germano Limoeiro & Comp;

De Alberto Victor Cobere e o commanditario Domingos do Costa Vidal, para o commercio de moveis nesta praça, á rua do Catete n. 131, com o capital de 20:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Alberto Cobere & Comp.;

De Luiz Antonio da Silva Campos e a commanditaria D. Ermelinda Quadros da Silva Campos, para o commercio de drogas, nesta praça, á rua S. Pedro n. 118, com o capital de 50:000\$, sendo 5:000\$ da commanditaria, sob a firma Silva Campos & Comp.;

De Francisco Luiz da Silva Carneiro, Honório João Ribeiro Leite e o commanditario José Luiz da Silva Carneiro, para o commercio de seccos, molhados etc., nesta praça, á rua D. Carlos n. 2, com o capital de 10:000\$, sendo 4:000\$ do commanditario, sob a firma Carneiro, Leite & Comp.;

De Antonio da Costa Saraiva, Gaspar Novaes de Castro e a commanditaria Dona Francisca Quadros Novaes de Castro, para o commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, nesta praça, á rua dos Andradas n. 55, com o capital de 50:000\$, sendo 10:000\$ da commanditaria, sob a firma Costa Gaspar & Comp.;

De Manoel Alves Soares e o commanditario Manoel de Souza Bello, para o commercio de louça, etc., nesta praça, á rua da Carioca ns. 96 e 98, com o capital de 3:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma M. A. Soares & Comp.;

De Manoel José de Macedo e o commanditario José Jeronymo de Macedo, para a exploração de uma officina de pautar e riscar, nesta praça, á rua Nova do Ouvidor n. 7, com o capital de 13:500\$, sendo 4:500\$ do commanditario, sob a firma de Manoel Macedo & Comp.;

De João Gomes Pedrosa de Azevedo, Joaquim Augusto Monteiro e o commanditario Manoel Leite Dias Carvalho, para o commer-

cio de chá, cera, etc., nesta praça, á rua do Hospício n. 24, com o capital de 140:000\$, sendo 65:000\$ do commanditario, sob a firma Pedrosa, Monteiro & Comp.;

De Cleto Pereira de Moraes, Miguel da Silva Ribeiro e o commanditario José Ribeiro de Araújo, para a exploração de um estabelecimento de empréstimos sobre cauteles do Monte Soccorro e casas de penhores, etc., nesta praça, á rua do Sacramento ns. 5 e 7, com o capital de 150:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario, sob a firma C. Moraes & Comp.;

De Manoel Marques Dias, Alcino José Corrêa e Francisco José de Araújo, para o commercio de oleo, etc., nesta praça, á rua do Rosario n. 59, com o capital de 30:000\$, sob a firma Marques, Corrêa & Comp.;

De José Alves Queiroga Machado e José Antonio de Oliveira, para o commercio de moveis nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 67, com o capital de 16:000\$, sob a firma Machado & Oliveira.;

De Orlando da Fonseca Rangel e Horacio da Fonseca Rangel, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 41, com capital de 80:000\$, sob a firma Orlando Rangel & Comp.

De Abel Augusto do Pinho e Bernardino Lopes Corrêa, para a exploração de uma officina de marceneiro e carpinteiro, nesta praça, á rua da Alameda n. 173, com o capital de 4:000, sob a firma Pinho & Lopes;

De Manoel da Silva Lino, Manoel José Lourenço, Anello Vieira da Silva e José Barreiro Guedes, para a exploração de uma fundição de ferro e outros metaes, nesta praça, á rua da Saude n. 86, com o capital de 60:000\$, sob a firma de S. Lino, Lourenço & Comp.;

De Antonio Marques de Oliveira e José Lourenço Junior para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua D. Manoel n. 6, com o capital de 10:000\$, sob a firma Antonio Marques de Oliveira & Comp.;

De Januario Marques Barbosa e José Ferreira Alves, para a exploração de um hotel, nesta praça, á rua do Senado n. 158, com o capital de 7:000\$, sob a firma Barbosa & Alves.;

De Francisco Fernandes Palha e Pedro Loureiro da Costa, para o commercio de mantimentos e molhados, nesta praça, á rua Visconde de Itabora n. 51, com o capital de 20:000\$, sob a firma Fernandes & Costa;

De Julio Moraes e Francisco Dias Brandão, para o commercio de artigos de armarinho, etc., nesta praça á rua da Uruguayna ns. 1, 3 e 4, com o capital de 50:000\$, sob a firma Julio Moraes & Brandão;

De José Pedro dos Santos e José Manoel do Valle, para o commercio de vidros, espeelhos, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 189, com o capital de 5:000\$, sob a firma J. P. dos Santos & Comp.;

De Manoel Gonçalves Moreno Borlilo e Tito Vespasiano Cibral para o commercio de instrumentos de cirurgia etc., nesta praça á rua do Ouvidor n. 114, com o capital de 200:000\$, sob a firma Moreno Borlilo & Comp.;

De Oscar Ferreira Marques e Manoel Gonçalves Pereira da Rocha, para o commercio de café catado, nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma Oscar & Rocha;

De Americo Cunha Lopes e Augusto da Rocha Borges, para o commercio de comissões de cereaes e outros generos do paiz, nesta praça, á rua do General Camara n. 74, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Cunha & Comp.;

De José Maria Fernandes Campos e Francisco Nogueira Malheiros, para o commercio de roupas feitas nesta praça, á rua Camerino n. 1 A, com o capital de 5:000\$, sob a firma Campos & Malheiros;

De José Joaquim Fernandes e Joaquim Antonio Fernandes, para a fabricação de segues e carroças, nesta praça, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 233 A, com o capital de 5:700\$, sob a firma Fernandes & Irmão;

De Adão de Mesquita e Manoel Cardoso de Mesquita para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua da Conceição n. 96, com o capital de 5:000\$, sob a firma Mesquita & Irmão;

De Armando Mendes Portella e Florido Abilio Mendes para o commercio de papelaria, nesta praça, á rua do Rosario n. 107, com o capital de 16:000\$, sob a firma Portella & Comp.;

De Sebastião Rodrigues dos Santos Fontes, José Teixeira Dias e Manoel Moreira da Rocha para o commercio de cereaes, fructas, etc., nesta cidade, á praça das Marinhãs n. 285 e 300, com o capital de 70:000\$, sob a firma Santos Fontes & Comp.;

De Severo Francisco Pereira, Jorge Conceição e Manoel Moreira Leal, para o commercio de cereaes e outros generos, e nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 50, com o capital de 150:000\$, sob a firma Severo Jorge & Comp.;

De Antonio Damião de Carvalho e Lourenço Alves Ribeiro de Carvalho, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Carioca ns. 134, 140 e 142, com o capital de 40:000\$, sob a firma A. D. de Carvalho & Ribeiro;

De Carlos Basilio, Jacomo Masello e Salvador Panno, para o commercio de peixe fresco, nesta cidade, á praça do Mercado ns. 112 e 113, com o capital de 33:000\$, sob a firma Carlos Basilio & Comp.;

De José Candido de Moraes e Joaquim Columbano Corrêa, para a exploração de uma alfaiataria, nesta praça, á rua Camerino numero 1 B, com o capital de 9:000\$, sob a firma Moraes & Corrêa;

De Luiz José Peixoto Robalinho e Seraphim José Robalinho, para o fabrico de calçado, nesta praça, á rua da Alfandega n. 287, com o capital de 109:000\$, sob a firma Peixoto Robalinho & Comp.;

De Antonio Joaquim Rosas e Julio Reynitions Rosas, para o commercio de joias etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 44, com o capital de 100:000\$, sob a firma Rosas & Filho;

De Albino de Souza Cruz e Augusto Nersback, para o commercio de cigarros etc., nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 16, com o capital de 60:000\$, sob a firma Souza Cruz & Comp.;

De Eduardo John Smart e Oscar Raywood Taves, para a exploração de electricidade e comissões, nesta praça, á rua do Hospício n. 96, com o capital de 80:000\$, sob a firma Smart & Comp.

Prorrogação do prazo das sociedades

De Carlos Schmitzspanh & Comp. até 30 de junho de 1913;

De Guimarães & Sanseverino até 24 de maio de 1908.

Alterações dos contractos sociaes

De Hime & Comp., pela retirada de diversos commanditarios, em relação ao capital actualmente fixado em 2.500:00\$ e ás clausulas que determinam a divisão dos lucros e as retiradas mensaes entre os socios;

De Monteiro & Torres, pela admissão de Luiz da Silva na qualidade de socio solidario em relação ao capital actualmente fixado em 8:000\$, ás clausulas que determinam a divisão dos lucros e as retiradas mensaes entre os socios e á firma, ora substituida pela de Monteiro, Torres & Silva;

De Santos Simões & Filhos, pela retirada do socio José Maria Simões e em relação á firma, ora substituida pela de Santos Simões & Filho;

De J. Montes & Comp., pela cessão que fez de seus haveres o socio solidario Mauricio Pinto da Silva Coelho ao socio tambem solidario Dr. João Alves Monte;

De Mello & Francisco, em relação ao capital actualmente fixado em 200.000.000, e ás clausulas que determinam a divisão dos lucros e as retiradas mensaes entre os socios e no caso de fallecimento ou divergencia dos mesmos;

De Souza Carrazedo & Comp., pela retirada do socio solidario Virgilio Americano Laborão, em relação ao capital actualmente fixado em 200.000\$ e á clausula que determina a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios;

De Severo Pereira & Comp. pela retirada dos socios Mario Branão e Custodio Martins de Souza.

Distractos

De Guimarães & Filho; J. P. dos Santos & Comp.; Vianna & Murta; Guilherme Ionesco & Comp.; José Spolidoro & Comp.; Luiz Ribeiro & Comp.; Marques, Corrêa & Comp.; Mello Loureiro & Comp.; Moraes & Pacheco; Antonio Pinto Carneiro & Comp.; Albino da Fonseca & Moreira; Mattos & Martins; M. Gomes & Comp.; Rocha & Abreu; Soares Bastos & Comp.; Teixeira de Castro & Comp.; Villela, Macedo & Comp.; Azeredo & Irmãos; Bastos & Taveira; Peixoto, Robalinho & Comp.; Placido Teixeira & Comp.; Silveira & Irmão; Teixeira & Martins e Villa Delorenzo & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de março de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1903

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Borges e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officios :

De 25 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Enéas Galvão, communicando a rehabilitação do commerciante Carlos Raynsford, socio da firma Laureys & Comp.—Mandou-se anotar a cessação dos effeitos da fallencia e fazer as devidas communicações.

De 26 do mez findo, do mesmo juiz, communicando a abertura da fallencia do commerciante Francisco Gonçalves do Couto Junior, estabelecido á rua da Saule n. 106.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Dotado de hoje, do secretario da Junta dos correctores, remettendo o boletim das estações dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Antonio Paulo para ser nomeado avaliador commercial de comestiveis e molhados.—Deferido.

De Ferreira de Menezes & Comp. para o registro da marca dos seus mosquiteiros *Lopes Travado*.—Deferido.

De Gerth & Carvalho para o registro da marca dos seus cigarros *A Vencedora*.—Deferido.

De Manoel de Azevedo e Mello para o registro da marca do seu sabão *Roseta*.—Deferido.

De M. P. do Azevedo Junior para o registro da marca dos seus tocidos *Cysne*.—Deferido.

De Georg Naglie & Comp. para o registro da marca, representando um escudo encimado por duas cabeças de aguas, qua distinguem o calçado de sua fabricação.—Deferido.

De Adriano Corrêa Bandeira para novo registro da marca dos seus sabonetes e perfumarias *Violeta Tribolet*, por não ter feito opportunamente o deposito complementar do registro anterior.—Deferido, cancellando-se o registro anterior sob n. 3.571.

De Anachorita & Machado para anotar-se nos registros ns. 2.807, 2.808 e 3.433 a transferencia feita aos requerentes por Fração & Comp. das suas marcas de barbantes com o respectivo genero de industria.—Deferido.

De Victorino G. de Oliveira, A. Saraiva Vaz, A. P. Martins Junior & Comp., Oscar Philipps e M. P. de Azevedo Junior para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.566, 3.570, 3.578, 3.587 a 3.592 e 3.601.—Deferidos.

De Manoel Franco & Irmão para o deposito da marca dos seus artigos do armarinho *Bazar de Londres*, registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Orlando Rangol & Comp., Marques, Corrêa & Comp., S. Lino Lourenço & Comp., Silva Campos & Comp., Pinho & Lopes, Machado & Oliveira e Albert, Cobere & Comp. para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Hime & Comp. para ser archivado o seu distracto social em relação a diversos commanditarios.—Deferido.

Dos mesmos para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada daquelles commanditarios.—Deferido.

De Monteiro & Torres para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissão do socio Luiz da Silva.—Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma, ora substituida pela de Monteiro, Terra & Silva.

De Guimarães & Filho, J. R. dos Santos & Comp. e Vianna & Murta, para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De Teixeira de Castro & Comp. para ser registrado o instrumento referente á cessação dos serviços do seu preposto Joaquim Augusto Monteiro.—De se baixa no registro do instrumento que estipulou os direitos e obrigações do preposto.

De A. de Faria, A. M. da Costa Fontes, Arbuckle & Comp., Irmãos Ferreira, Gutierrez & Azevedo, John Moore & Comp., L. Esender & Comp. e Peixoto, Motta & Carneiro para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Mourão, Braga & Comp. para o registro complementar de sua firma em relação ao socio Joaquim Bento da Costa Mourão.—Deferido.

De F. Silva para lhe ser transferido o Copador em branco da firma antecessora J. A. Ribeiro & Silva.—Deferido.

De J. Almeida Lima & Comp. para lhes ser transferido o Copiador em branco da firma antecessora Ferreira Gomes & Lima.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de março de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 5 DE MARÇO DE 1903

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart e major Couto, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officios :

De 2 do corrente, da Directoria Geral do Industria da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, remettendo com as competentes notificações as marcas registradas sob ns. 3.153 a 3.233 no *Bureau International de la Propriété Industrielle* em Berna.—Mandou-se archivar.

De 28 de janeiro ultimo, de Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, communicando a sua nomeação para o cargo de presidente da Junta Commercial do Amazonas e os nomes dos deputados e supplentes eleitos para servirem no biennio de 1903 a 1904.—Inteirada.

De 4 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a abertura da fallencia da firma Ricardo & Comp., estabelecida á rua do Hospicio n. 49.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Requerimentos:

De Attilio Boselli, outrora Attilio Boselli Filho, para anotar-se a suppressão daquelle appellido na sua carta de commerciante matriculado e no registro respectivo.—Deferido.

De João Baptista Delduque, corretor do navios, para ser approvado o seu preposto Guilherme Malheiro Macodo.—Deferido, communicando-se á Junta dos Corretores.

De Borlido, Moniz & Comp. para o registro de duas marcas que distinguem as brochas do seu commercio.—Deferido.

De Stowell & Comp., Reis & Reis, Adolpho Freire, A. Bhering e Orlando Rangol para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.173, 1.174, 3.572, 3.573 a 3.576, 3.595 e 3.598.—Deferidos.

Da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo para archivar-se a acta da assemblea geral extraordinaria, celebrada nesta data, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Oriente para archivar-se a acta da assemblea geral extraordinaria de 7 do mez findo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

De Moreno Borlido & Comp., J. P. dos Santos & Comp., Julio Moraes & Brandão, Costa, Gaspar & Comp., José Francisco Corrêa & Comp., M. A. Soares & Comp., Barbosa & Alves; Fernandes & Costa, Oscar & Rocha, Antonio Marques do Oliveira & Comp., Carneiro, Leite & Comp. e Germano Limoeiro & Comp. para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Carlos Schnitzspahn & Comp. para ser archivado o instrumento da prorogação do prazo do seu contracto social até 30 de junho de 1913 com ampliação do objecto da sociedade á mineração em geral e qualquer industria extractiva de productos naturaes do paiz.—Deferido.

De Guimarães & Sanseverino para ser archivado o instrumento da prorogação do prazo do seu contracto social por mais cinco annos.—Deferido.

De Santos Simões & Filho, anteriormente Santos Simões & Filhos, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio José Maria Simões.—Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma.

De Guilherme Psenes & Comp., José Spolidoro & Comp., Luiz Ribeiro & Comp., Marques, Corrêa & Comp., Mello Loureiro & Comp. e Moraes & Pacheco para serem archivados os seus distractos sociais.—Deferidos.

De C. Gonçalves Capella, Elias Massad, Georg Naglie, A. Gomes & Comp., Cruz & Azevedo, F. Becker & Comp., F. Gil & Oliveira, Machado & Oliveira, Orlando Rangol & Comp., Pereira, Thomaz & Irmão e Silva Campos & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Orlando Rangel para novo registro da sua firma. — Como requer, cancelando-se o registro anterior.

De A. V. de Magalhães para identico registro. — Completo a declaração com o genero de commercio, como exige o art. 11, letra e, do decreto n. 216, de 24 de outubro de 1890.

De Domingos Lourenço Gomes para lhe ser transferido o copiadador em branco da firma antecessora Gomes & Kropf. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de março de 1903. — O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 25 de novembro ultimo, do juiz da Camara Commercial Dr. Ataulfo de Paiva, communicando a rehabilitação do commerciante Manoel Martins de Miranda. — Mandou-se anotar a cessação dos effeitos da fallencia e fazer as devidas communicações.

De 7 do corrente, do juiz da mesma camara Dr. Nabuco de Abreu, communicando a rehabilitação dos commerciantes barão de Quartim e José Caetano Ribeiro da Silveira, socios da firma Quartim, Silveira & Comp. — Ordenou-se identico procedimento.

Datado do hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o *Boletim* das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 2 a 6 deste mez e o das vendas de café na 2ª quinzena do mez anterior. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Francisco Paim de Queiroz, para lhe ser expedido titulo de agente de leilões á vista do instrumento de sua fiança prestada em apolices de divida publica. — Deferido.

De Castro & Oliveira, para o registro da marca «Globo» que distingue os sabões, sabonetes, oleos e glicerinas de sua fabricação. — Deferido.

De Herm Stoltz & Comp., para o registro da marca, que distingue os phosphoros do seu commercio, representando a entrada da barra do Rio de Janeiro com o Pão de Assucar e a fortaleza de Santa Cruz. — Deferido.

De Booth's Distillery, Limited, estabelecidos em Londres, para o registro da marca «Felixir» que distingue os seus licores e espiritos fermentados. — Deferido.

De Pedrosa, Monteiro & Comp., Santos Fontes & Comp., Manoel Maciel & Comp., A. Cunha & Comp., Severo, Jorge & Comp., Portella & Comp., Mesquita & Irmão, Campos & Malheiros e Fernandes & Irmão, para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Mello & François, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social com augmento do capital. — Deferido.

De Souza Carrazedo & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio Virgilio Americano Laborão. — Deferido, anotando-se no registro da firma a cessação do seu uso pelo ex-socio Virgilio Laborão.

De Dr. João Alves Montes, socio solidario da firma J. Montes & Comp., para ser archivada a escriptura de cessação que lhe fez Mauricio Pinto da Silva Coelho dos seus direitos na dita firma como socio tambem solidario. — Deferido, anotando-se no registro da firma a cessação seu uso pelo ex-socio Mauricio Coelho.

De Severo Pereira & Comp., para ser archivado o seu distracto social em relação aos socios Mario Brandão e Custodio Martins de Souza. — Deferido.

De Albino da Fonseca & Moreira, Antonio Pinto Carneiro & Comp., M. Gomes & Comp., Mattos & Martins, Rocha & Abreu, Soares Bastos & Comp., Teixeira de Castro & Comp. e Villela, Macedo & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De R. Corqueira, Fernandes & Costa, Leite Garcia & Comp., Lyrio & Comp., Mello A. & Comp., Monteiro, Torres & Silva, José Francisco Corrêa & Comp., Moreno Borlido & Comp., Pereira, Carvalho & Comp. e Thompson & Brun, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De A. Leterre para novo registro de sua firma. — Deferido, cancelando-se o registro anterior.

De Candido de Oliveira Galindo Junior, para ser approvada a sua nomeação de preposto do agente do leilões Francisco Paim de Queiroz. — Deferido, registrando-se o titulo de nomeação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de março de 1903. — Pelo official maior, *Alfredo Antonio Pinheiro* official.

SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Requerimentos:

De Miranda & Macedo, para o registro da marca — Juvenil — que distingue os cigarros especiaes da sua fabricação. — Deferido.

De Borlido, Moniz & Comp., para o registro da marca — Escorpião — que distingue uma composição ou massa do seu commercio proprio, para amaciar correias de machinas. — Deferido.

De Raul Joaquim Rebello Maia, para o registro da marca que distingue as perfumarias do seu commercio. — Deferido.

De A. Pinto & Costa, José Francisco Jorge e Julio Cesar de Barros, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.579, 3.580 e 3.582. — Deferidos.

De Alves, Corrêa & Comp., para o deposito da marca dos chapéus e calçado do seu commercio *A Flor do Bosque*, registrada na Junta Commercial do Recife. — Deferido.

De Carlos B. silio & Comp., Peixoto Robalinho & Comp., Smart & Comp., C. Moraes & Comp., Souza Cruz & Comp., Rosas & Filho, A. D. de Carvalho & Ribeiro e Moraes & Corrêa para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Clemente & Comp., para ser archivado o seu distracto social. — Regularizam o distracto social feito pelos socios solidarios sem intervenção do commanditario.

De Azeredo & Irmãos, Bastos & Taveira, Peixoto, Robalinho & Comp., Placido Teixeira & Comp., Silveira & Irmão, Teixeira & Martins e Villa Delorenzo & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Joaquim Thomaz da Silva, Nicolino Dalorenzo, Roberto Leão da Costa, A. D. de Carvalho & Ribeiro, Antonio Marques do

Oliveira & Comp., Carvalho, Ferroira & Comp., Severo, Jorge & Comp. e Souza & Alves, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Joaquim Pinto de Magalhães para novo registro de sua firma. — Deferido, cancelando-se o registro anterior.

De Rodrigues & Almeida, para o registro de sua firma. — Completam a declaração com a assignatura de firma commercial pelo socio Almeida e pelo procurador do socio Rodrigues.

De L. T. Netto Salgado, para o registro de sua firma. — Complete a declaração com a assignatura da firma commercial adoptada pelo requerente.

De Fonseca & Comp., para o registro de sua firma. — Modifiquem a firma social, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, por haver outra identica, estabelecida na rua 1ª de Março n. 49 e registrado em 27 de abril de 1899.

De Ornstein & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma fabrica de chapéus do palha na rua Itapirú n. 127. — Deferido.

De Antonio Luiz Ribeiro, para lhe ser transferido o copiadador em branco da firma antecessora Ribeiro & Comp. — Deferido.

De Nicolino Delorenzo, successor de Villa, Delorenzo & Comp. para lhe ser transferido o copiadador em branco daquela firma. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de março de 1903. — Pelo official maior, *Alfredo Antonio Pinheiro*, official.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de :
40:05\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega;
3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda;
4:664\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1.ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2.ª, quando concluídas, sempre a juízo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluídas e aceitas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro-fiscal.

Por ocasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer o proponente aceito, depositará em dinheiro ou apolices da dívida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de encetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante sofrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega, será restituída depois de concluídas as obras e aceitas pelo engenheiro-fiscal e as importâncias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903.— *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

Pagadoria do Thesouro

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro se faz publico que, desta data ao fim do corrente mez, só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1902.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 20 de março de 1902.— O escriptão, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado de Ceará—Boia

Aviso aos navegantes que a boia que marcava o Recife Grande, no porto do Ceará, e da qual tratou o aviso n. 7, desta repartição, está de novo collocada em seu respectivo lugar.

Directoria de Hydrographia, 21 de março de 1903.— *Othon Bulhão, director.*

Pagadoria da Marinha

De ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou contas, relativamente ao exercicio de 1902, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 28 do corrente mez, afim de evitar que taes vencimentos ou contas caíam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 21 de março de 1903.— O escriptão, *Apollinario Gomes de Carvalho.*

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 363, de 18 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 14 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 3.000 poresas destinadas aos tubos dos condensadores dos avisos da flotilha do Amazonas, tudo de accordo com a amostra existente nesta secretaria, e sob as seguintes condições:

1.ª, a concorrência versará, não só sobre o preço dos artigos e prazo para o seu fornecimento, como também sobre a idoneidade dos proponentes;

2.ª, os preços serão dados em moeda brasileira;

3.ª, os artigos devem ser entregues neste arsenal, dependendo a sua acceptação do exame feito pela directoria competente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de março de 1903.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE LATÃO, CHUMBO, COBRE E ZINCO

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do futuro mez de abril, ás 11 horas da manhã, para a venda dos artigos abaixo declarados, provenientes de cartuchos e outros preparados avariados, existentes na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, no Realengo:

80.000 kilos de latão.
47.000 ditos de chumbo.
3.000 ditos de zinco.
1.000 ditos de cobre.

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na ocasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta e verificada a pesagem do artigo.

4.ª Retirar no prazo que lhe for marcado e por conta propria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, no Realengo, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantia da assignatura do contracto cautionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na ocasião da abertura das propostas, caução essa que perderá em beneficio da Fazenda Nacional caso se negue a assignar o contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de março de 1903.— Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho, chefe da secção.*

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, nos dias 27 e 28 do corrente, se distribuirão costuras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, ás senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 27, guias da letra M, de ns. 1.547 a 1.666.

Dia 28, guias da letra M, de ns. 1.667 a 1.786.

Previno-se que nos dias da distribuição de costuras, não se recobe fardamento confeccionado.

Repartição do Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 24 março de 1903.— O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti.*

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Drogas, medicamentos, appositos, apparatus, utensilios e mais artigos

Faço publico que a comissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento das propostas apresentadas pelos concorrentes previamente habilitados ao fornecimento, de drogas, medicamentos, appositos, apparatus, utensilios e mais artigos no corrente semestre, de accordo com a relação impressa, que será entregue na secretaria do mesmo laboratorio.

As propostas devem ser entregues em duplicata, assignadas e sellada a primeira via, referindo-se aos artigos que se proponha fornecer, mencionando o preço de cada um pelas respectivas unidades, obedecendo ás indicações de qualidade e preferencia exaradas na relação impressa.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á perda do valor da caução previamente feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no caso de deixar de comparecer para assignar o contracto dos artigos que lhe couber fornecer, a indicação da casa commercial do proponente, e não devem conter emendas nem rasuras.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta no caso de ausencia absoluta do proponente ou seu representante, durante o processo.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de março de 1903.— *José Antonio de Azeredo Vianna, secretario da comissão.*

Deposito do Material Sanitario do Exercito

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas em 26 de março até ás 12 horas da manhã para o fornecimento de artigos de expediente e outros objectos que não foram accitados na concorrência ultima, conforme as amostras existentes na mesma repartição, as quaes podem ser examinadas

pelos proponentes até a véspera do dia marcado para a apresentação das propostas. As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar com as propostas as amostras iguaes dos artigos existentes na repartição, observando a seguinte disposição:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, ter na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a importância de 1.000\$000.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas, e mencionarão:

1º, o nome do proponente, qualidade e preço dos artigos que pretender fornecer, o prazo de entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importância a que montarem os artigos que lhe forem acceptos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis que lhe for notificado por edital publicado na imprensa official;

4º, indicação da casa commercial do proponente.

As listas dos objectos para fornecimento ficarão á disposição dos proponentes na Secretaria do Depósito.

Capital Federal, 19 de março de 1903.—
Dr. *Alfredo de Mello Mattos*, capitão-medico secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de varios artigos para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo mencionada, durante o anno de 1903, visto haver apresentado proposta de preços, por occasião da ultima concorrência, aberta a 5 de dezembro do anno findo, um só concorrente, sendo designado o dia 28 deste mez, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Na 2ª secção desta directoria geral prestam-se os esclarecimentos necessários, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903.— O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Relação dos artigos que constituem objecto do edital acima

Lã para torcidas.
Grelhas.
Cabos retinidos e reboques.
Defensas imbé.
Balões.
Croques de ferro.
Escovas de piassava.
Vassouras ditas.
Brochas.
Pinceis.
Aguilhas.
Torcidas para pharóes.
Cêra.
Repuxos.
Linha de barca.
Bandeira.

Signaos.
Merlim.
Elos patentes.
Michadinhos.
K-rozane.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903.— O director de secção, *Fernandes Silva*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Patentes de invenção

N. 3.802, José Pinto Rodrigues de Brito.
N. 3.803, Pedro Augusto Gomes Cardim e outro.

N. 3.804, Johann Rudolf Schmidt.

N. 3.805, Luiz Joseph Renoy.

N. 3.806, Corydon Willard Munson.

N. 3.807, Charles Waldron Stanton.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 26 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 25 de março de 1903.— O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do presente edital, esta directoria recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, e de accordo com os esclarecimentos que serão dados pela Contadoria Geral.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada e devem ser escriptas a tinta preta, não podendo conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Deven ser selladas com estampilhas federaes de accordo com a lei de sello em vigor e as que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem as prescripções daquella lei, immediatamente após a abertura das propostas.

E' valido aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo das mesmas.

A Contadoria Geral fornecerá aos senhores proponentes todos os esclarecimentos precisos.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando de direito os senhores proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Os objectos são os seguintes:

Dois carrinhos de madeira;

Um bureau-ministre de vinhatico com gavetas;

Dois secretarias de vinhatico.

Sub-Directoria dos Correios, 24 de março de 1903.— O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.200 METROS DE PALHINHA TECIDA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente, na intendencia desta Estrada, se receberão propostas para o fornecimento de 1.200 metros de palhinha tecida, com 1ª, 10 de largura.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo.

Os concorrentes devem apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas resiliencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realzada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto; bem como o conhecimento de imposto de industrias e profissões.

O proponente preferido fica sujeito ás condições do contracto para fornecimentos diversos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de março de 1903.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de trilhos e accessorios annunciada por edital de 19 de janeiro ultimo, para o dia 20 do corrente, fica prorogada para o dia 26 deste mesmo mez.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de março de 1903.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ACCESSORIO DE CARROS DE DIVERSAS SERIES E DE LOCOMOTIVAS DE VARIOS TIPOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do proximo mez de abril, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento de material accessorio de carros de diversas series e das locomotivas Consolidation, Passageiros, Brooks suburbanas e Mastodonte, de accordo com a relação, desenhos e bases para o contracto, á disposição dos concorrentes para serem examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento e o preço, em libra esterlina, por unidade do material entregue a bordo neste porto.

No acto da apresentação da proposta, á hora acima designada, será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de fevereiro de 1903.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação, com o prazo de 30 dias, para sciencia dos interessados, do pedido de reabilitação da fallencia, feito por José Lino Pinheiro Valle, socio da firma Pinheiro, Valle & Oliveira

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Lino Pinheiro Valle me foi dirigida a petição do teor se-

guinto: Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial.—José Lino Pinheiro Valle vem requerer a sua reabilitação, como socio fallido da firma Pinheiro, Valla & Oliveira, nos termos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Em vista dos documentos juntos expõe: O supplicante era socio solidario da referida firma, cuja fallencia, tendo sido decretada, accarretou a do supplicante (lei n. 859 citada, art. 80); os dous outros socios offereceram concordata, que acceita, foi homologado, passando em julgado a respectiva sentença. *Ipsa facto*, cessaram as responsabilidades do supplicante para com os credores da firma, sendo aos concordatarios entregue a massa para liquidal-a, sendo seus todos os commodos e encommodos (lei cit., art. 83, § 2º). Embora fosse rescindida a mesma concordata, tal rescisão não affecta ao supplicante e somente aos concordatarios. Nestes termos, estando o supplicante livre de qualquer culpa e pena, pede a V. Ex. que, conforme o art. 94 da lei citada, seja publicada por edital esta petição e pela imprensa, o que, ouvido o Dr. curador das massas e paga a taxa judiciaria, seja julgada a requerida reabilitação e publicada na forma do art. 96 da lei citada. Pede deferimento. Rio, 19 de março de 1903.—O advogado, *Manoel da Silva Mafra*. (Estava sellada.) Despacho: A. Expeçam-se os editaes, proseguindo-se, dahi em diante, nos demais termos do processo. Rio, 24 de março de 1903.—*E. Galvão*. Em virtude do que se passou presente edital de publicação, com o prazo de 30 dias, para sciencia dos interessados, do pedido de reabilitação de fallencia feito por José Lino Pinheiro Valle, socio da firma Pinheiro, Valla & Oliveira. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e pass. do nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de março de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo, o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza de Navegação Salina

Acta da assembléa geral

Aos 14 dias do mez de março de 1903, achando-se reunidos no salão da Empresa á rua da Quitanda n. 111, sobretudo, para onde haviam sido convocados, os Srs. accionistas, conforme consta do livro de presença, o Sr. presidente disse que, havendo numero sufficiente de accionistas, declarava aberta a sessão e convidava para presidila o Sr. Antonio Rodrigues Alves de Faria, que, acceitando o lugar, convida para secretario o Sr. Manoel Gonçalves dos Reis.

O Sr. presidente diz que tendo sido approvada a ultima acta da incorporação, na assembléa que então se fez, não havia acta para ser lida, e convida a directoria da empresa ler o seu relatório.

O Sr. director procede então á leitura do seguinte relatório:

Srs. accionistas — De accordo com os estatutos que regem esta empresa, vamos informar-vos do que occorreu durante o seu primeiro anno de existencia, prestando-vos contas e submetten-lo á vossa apreciação os actos de sua administração até 31 de dezembro de 1902.

Nada do extraordinario se passou durante o anno findo que merecesse especial attenção; a marcha regular vos é provada pelas contas que apresentamos e pelas informações que aqui registramos.

MATERIAL FLUCTUANTE

Vapor *Maroim* — Este vapor completou sua nona viagem, sem que houvesse motivos de desgosto. Todos os reparos e pinturas necessários para a sua boa conservação, foram executados.

Achou-se este vapor em optimas condições de conservação, para navegar com segurança.

Hiates *Portinho*, *Dous Irmãos* e *Dantas*. — Estas embarcações de pequena cabotagem e pequena tonelagem, que são occupadas no transporte de cal e sal de Cabo Frio, não deixaram resultado satisfactorio, e isto devido á pequena exportação dos artigos que vem daquelle porto; mas, nos parece que no anno vindouro o resultado será melhor.

Acham-se em bom estado de conservação o *Portinho* e o *Dous Irmãos*, precisando agora o *Dantas* de alguns concertos, que vão ser realizados.

Pessoal dos navios — O pessoal dos navios tem sempre procurado corresponder á confiança da directoria, auxiliando-a dentro de suas attribuições.

Algumas vagas que se deram foram preenchidas por pessoas competentes.

Compromisso — A directoria vos informa que a empresa não tem dividas de nenhuma especie, achando-se todos os pagamentos em dia; e assim espera continuar.

Capital — O capital da empresa, representado por 1.500 acções do valor de 200\$, no total de 300.000\$, acha-se todo subscrito e com todas as entradas realizadas. De accordo com o art. 5º, § 2º dos estatutos, foram todas as acções substituidas pelas ao portador, a pedido das Srs. accionistas, conforme a lista que damos em seguida.

	acções	valor
Ignacio José da Cunha.	50	10.000\$000
José de Almeida Junior.	50	10.000\$000
Francisco Teixeira Coelho.	50	10.000\$000
Eugenio de Souza Maciel.	150	30.000\$000
José Pinto Cardoso.	50	10.000\$000
José Antonio Ferrolira Guimarães.	50	10.000\$000
Francisco José Corrêa Quintella.	50	10.000\$000
Fortunato Manoel Vieira.	50	10.000\$000
Antonio Rodrigues Alves de Faria.	1.000	200.000\$000
	1.500	300.000\$000

BALANÇO GERAL

Pelo balanço geral verifica-se que as despesas foram de 20.793\$160, o que as receitas importaram em 94.034\$160, deixando um saldo á conta de «Lucros e perdas» de 73.241\$005, que foram distribuidos de accordo com o art. 19, paragrapho unico de nossos estatutos.

CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal, cujo mandato termina hoje, lavraram seu laudo, conforme se verifica, e os Srs. accionistas terão de eleger os novos membros do conselho fiscal, para o anno de 1903, bem como os suplentes, conforme o art. 8º de nossos Estatutos.

Srs. accionistas — Supponho que este relatório vos dará todas as informações que vos são necessárias, para julgardes dos actos por nós praticados: si porém, carecerdes de outras, teremos satisfação em ministral-as.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1903.—*José Antonio Ferreira Guimarães*. — *C. P. Blanchard*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Em cumprimento ao seu mandato, vem o conselho fiscal da Empresa de Navegação Salina declarar-vos que, procedendo ao exame da escripturação, balanços e mais documentos pertencentes á empresa, com referencia ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, achou tudo em dia e feito com a melhor ordem e nitidez, sendo portanto de parecer que, em virtude da regularidade que observa sejam os mesmos approvados e bem assim todos os actos da directoria referentes ao anno findo na mesma data.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1903.—*José de Almeida Junior*. — *Eugenio de Souza Maciel*. — *Francisco Teixeira Coelho*.

Em seguida o Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria e respectivas contas, assim como o parecer do conselho fiscal; e, sendo isso posto a votos, foi tudo approvado.

O Sr. director-presidente diz que, tendo fallecido ha dias o Sr. director-secretario, convidou de accordo com o conselho fiscal, para occupar a vaga que se deu, o Sr. Manoel Pinto da Fonseca, que interinamente tomou posse do cargo, até que se preencha, por eleição.

O Sr. Ignacio José da Cunha propoz que sejam con'dignados na acta os sentidos peza-mes da empresa pelo fallecimento do director-secretario Sr. Carlos Blanchard, e bem assim um voto de louvor á directoria, sendo isso approvado.

Procedendo-se á eleição do novo conselho fiscal, são proclamados membros do mesmo os seguintes senhores:

Francisco Teixeira Coelho, José Ribeiro Guimarães e Antonio Rodrigues Alves de Faria; e suppleto do conselho fiscal, Manoel Gonçalves dos Reis, Ignacio José da Cunha e Amandio de Oliveira Reis.

Depois disto, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, tendo-se lavrado a presente acta.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1903. — *Antonio Rodrigues Alves de Faria*. — *Manoel Gonçalves dos Reis*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo	
Vapor <i>Maroim</i> :	
Saldo desta conta.....	250.000\$000
Hiate <i>Dous Irmãos</i> :	
Idem.....	25.000\$000
Hiate <i>Portinho</i> :	
Idem.....	15.000\$000
Hiate <i>Dantas</i> :	
Idem.....	10.000\$000
Caixa:	
Saldo existente.....	1.500\$000
Diversas contas:	
Saldo desta conta.....	161.796\$150
	463.296\$150

Passivo	
Capital:	
1.500 acções de 200\$ cada uma, integradas e ao portador.....	300.000\$000
Fundo de reserva especial:	
Saldo desta conta.....	3.662\$050
Fundo de deterioração e reparos:	
Idem.....	7.324\$100
Diversas contas:	
Idem.....	152.310\$000
	463.296\$150

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—*José Antonio Ferreira Guimarães*, presidente.

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

Relatorio para ser apresentado á assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para 28 de março de 1903

Srs. accionistas—De conformidade com o art. 14, § 3º, de nossos estatutos, a directoria vem apresentar-vos os balanços dos 1º e 2º semestres do anno findo em 31 de dezembro de 1902, conjunctamente o parecer do digno conselho fiscal e prestar-vos todas as informações relativas aos interesses da companhia no percurso do acima citado anno.

SITUAÇÃO

Apezar de persistir a crise commercial em quasi todo o paiz, motivada pelo baixo preço de todos os seus productos—com excepção do algodão em rama—os negocios da nossa companhia correram regularmente.

Pelos balanços e annexos que acompanham o presente relatório, podereis verificar que o anno cujas contas são agora trazidas á vossa esclarecida apreciação, foi mais um de prosperidade para a companhia; sendo certo que a directoria emvidou todos os esforços para desempenhar-se o melhor que lhe foi possível dos encargos que lhe estão confiados.

PRODUÇÃO

A produção das nossas fabricas excedeu, na média, de um milhão de metros mensalmente como havíamos predito em nosso relatório do anno passado, tendo concorrido para este resultado as medidas postas em pratica pela direcção, socundadas pela boa vontade, de que sempre teem da lo provas os mestres e contra-mestres em executal-as.

A produção das nossas duas fabricas foi a seguinte :

Primeira fabrica

1º semestre.....	33.035	peças com	1.870.147,5	metros
2º "	34.035 1/4	" "	1.800.197,5	"
	67.120 1/2	" "	3.670.345	"

Fabrica nova

1º semestre.....	41.142 3/4	peças com	4.918.085	metros
2º "	41.418 1/2	" "	4.892.690	"
	82.561 1/4	" "	9.810.775	"

Resumo

Peças 149,681 1/2 com 13.481.120 metros.

PESSOAL

E' sempre com grande satisfação que a directoria refere-se ao nosso pessoal pela maneira correcta por que a auxila.

Os mestres e contra-mestres concorrendo com a sua actividade e competencia para que o augmento de nossa produção se tornasse uma realidade; os nossos bons operarios e mais empregados das fabricas, armazem e escriptorio dando-nos todo o seu esforço para alcançarmos o pé de prosperidade em que nos achamos, merecem que aqui lhes deixemos consignados o nosso reconhecimento.

O nosso pessoal é assim descriminado :

Homens.....	761
Mulheres.....	390
Meninos.....	280
Meninas.....	153
	1.587

CONSERVAÇÃO

A conservação das duas fabricas, dependencias e casas de moradia dos nossos operarios teve e tem sempre toda a attenção da directoria sendo possível que, em alguns momentos, para não augmentar o pessoal desta secção, haja algum pequeno atrazo nella.

VENDAS

As vendas durante o anno findo, em 31 de dezembro proximo passado, foram regulares, pois attingiram :

1º semestre.....	3.693:348:520
2º semestre.....	3.738:775:80
	7.432:124:300

IMPOSTO DE CONSUMO

1º semestre.....	135:735:680
2º semestre.....	140:903:420
	276:639:100

POSIÇÃO FINANCEIRA

Pelos balanços e annexos que vos são presentes podereis julgar da posição financeira da nossa companhia, tendo como sempre attendido com toda a pontualidade aos seus compromissos.

DEBENTURES RESGATADOS

Tendo sido resgatados todos os debentures emittidos pela nossa companhia, com excepção de tres que não foram apresentados e que julgamos perdidos, a direcção consultou o digno conselho fiscal sobre a conveniencia de fechar por esta conta, varias outras que figuravam no activo como sejam: machinas e utensillos, conta nova, augmento da primeira fabrica, augmento da fabrica de branqueamento e outras especificadas no respectivo annexo e sendo esta idéa apoiada pelo digno conselho, assim se procedeu saldando-se todas aquellas contas e levando-se o restante á conta de fundo de reserva especial, ou de deterioração, ficando por este modo valorizadas as primitivas verbas do activo em 10 %; assim procedendo a directoria espera merecer a vossa approvação.

MACHINAS NOVAS

Em nosso relatório do anno passado havíamos dito que tendo augmentado muito a procura de nossos tecidos de phantasia, obtivemos com difficuldade, espaço para 32 teares sendo preciso construir um pequeno augmento, que já está concluido, junto do edificio antigo dos batedores. Ainda aqui não pararam as diligencias da direcção, pois que mais teares daquelles eram precisos; então procuramos obter espaço na sala dos teares da fabrica nova, o que conseguimos aportando duas linhas de cada lado da passagem central, dando assim logar a uma nova linha em toda a extensão da sala comportando 48 teares, que foram pedidos por telegramma e ficaram promptos a trabalhar em dezembro proximo passado.

Foram tambem augmentadas duas massaroqueiras finas, que eram necessarias em virtude das alterações feitas em nossos productos.

Substituímos sete das nossas primitivas machinas de fiar, por outras tantas novas com todos os melhoramentos até agora conhecidos e pensamos vender as antigas logo que appareça comprador.

Parece á directoria dever consignar neste relatório que, tendo aproveitado todos os elementos de que dispunha, como sejam: força motora e excesso de fiação, só adquiriu o machinismo indispensavel aos augmentos que por vezes se levaram a effecto, sem que para esse fim peliasse o menor sacrificio nos Srs. accionistas, e ainda terminando por valorizar as primitivas cifras do activo com a parte relativa aos augmentos e melhoramentos realizados desde abril de 1894 até esta data; a direcção está convicta de ter cumprido o seu dever.

A nossa primeira fabrica que trabalhava com 230 teares trabalha hoje com 331, e a nossa fabrica nova que tinha em movimento de 914 tem agora 1.001; sendo portanto o augmento nas duas de 191 teares ao todo 1.335.

CRÊCHE

A directoria solicitada instantemente pelos nossos operarios, para a construcção de uma casa onde fossem recolhidos e cuidados os seus filhinhos durante as horas de trabalho, reconheceu a procedencia deste pedido e attendendo, mandou construir uma especial para este fim que ficou quasi prompta em dezembro, sendo que o mais que se despendeu até a sua conclusão levaremos á conta de conservação visto ter desapparecido a de obras novas; assim procedendo a direcção espera o vosso julgamento.

PROPRIEDADE T. CRUZ LIMA

Essa nossa propriedade continúa como até aqui sendo o nosso deposito de carvão, não se tendo offerecido ensejo de utilisal-a para outro fim.

DIRECTORIA

É com pesar que a directoria tem de comunicar-vos o fallecimento, no dia 14 de julho do anno passado de seu bom amigo e companheiro Sr. Antonio Caldeira da Silva Sanchez que durante sois annos de serviço comnosco, deu-nos o melhor do seu esforço e competencia.

Havendo necessidade dos serviços de mais um director, a directoria depois de ter a recusa dos membros do conselho fiscal, reuniu, para resolver este assumpto, o mesmo conselho e um grupo de accionistas que, decidiram, fosse chamado para occupar o cargo o accionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. Convidado a aceitar e começou a desempenhar interinamente o cargo no dia 2 de janeiro do corrente anno e, si for da vossa approvação, deveis torná-lo effectivo por eleição que se tem de proceder nesta assembléa.

CONSELHO FISCAL

De accordo com o art. 18 dos nossos estatutos, deveis eleger novo conselho, cumprindo á directoria o dever de agradecer ao actual, o seu valioso e util auxilio.

CONCLUSÃO

A directoria termina este relatorio convicta de ter vos orientado de tudo que occorreu relativo aos interesses da companhia dentro do periodo referido; mas, si alguma omisão houver, está prompta a dar-vos qualquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.—*Joaquim C. de Oliveira e Silva.*—*William Hector.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo

Edificios.....	4.657.648\$930	
Machinismos e utensilios....	4.741.161\$320	
Terrenos de propriedade da Companhia.....	836.336\$830	
Casas para operarios.....	607.161\$900	
Casas de madeira para operarios.....	280.000\$000	
Casa para o gerente.....	75.000\$000	
Propriedade da travessa do Cruz Lima.....	130.000\$000	
Moveis do escritorio.....	4.841\$270	11.332.211\$340
Acções caucionadas.....	60.000\$000	
Alugueis a receber.....	4.427\$010	
Pequenos devedores.....	6.712\$500	
Manufacturas.....	711.263\$780	
Algodão em rama.....	218.693\$000	
Tinturaria e branqueamento....	96.577\$180	
Materiais para engomagem.....	6.807\$100	
Materiais diversas.....	1.205\$350	
Combustivel.....	5.480\$160	
Imposto de consumo.....	8.023\$110	
Gasto da fabrica.....	3.143\$000	1.051.198\$480
Letras a receber.....	38.476\$142	
London & River Plate Bank, dinheiro em conta corrente.....	309.056\$470	
British Bank of South Africa — Idem.....	709.351\$100	
Banco Commercial do Rio de Janeiro — Idem.....	280.779\$620	
London & Brazilian Bank — Idem.....	425.000\$000	
Caixa — Dinheiro em cofre....	2.123\$170	1.816.312\$360
Premio de seguro.....	816\$030	
Imposto sobre debentures.....	240\$740	
Augmento da fabrica velha....	215.689\$840	
Augmento da fabrica de branqueamento.....	81.480\$260	
Machinismos e utensilios — Conta nova.....	391.630\$520	
Installação do gazometro.....	28.175\$140	
Installação de poços tubulares.....	107.322\$110	
Nova caixa de agua para branqueamento.....	20.000\$000	
Obras novas.....	23.314\$780	
Sobresalentes.....	112.333\$430	980.026\$780

Titulos do Governo.....	27.470\$892
Saques — Pelos promovidos por nós sobre diversos.....	108.425\$560
Consignações a cargo de Ernesto Vahl Salentien.....	1.324\$880
Devedores — Diversos, conforme o razão.....	784.176\$114
	16.211.780\$828

Passivo

Capital — Pelo valor de 50.000 acções a 200\$ cada uma.....	10.000.000\$000
Obrigações ao portador — Amortizadas.....	2.000.000\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Seguro de conta propria.....	17.766\$750
Letras a pagar.....	15.466\$120
Amortizações de obrigações ao portador — Sorteadas e não resgatadas.....	11.000\$000
Juros de obrigações ao portador — Vencidos e não procurados.....	752\$800
Férias a pagar — Pelas do corrente mez.....	144.236\$070
Contracto do predio n. 51 da rua Theophilo Ottoni.....	3.139\$050
Fundo de reserva.....	156.146\$276
Fundo de reserva — Conta especial.....	794.245\$550
Porcentagem á directoria.....	118.114\$870
Dividendos — Pelo 33º correspondente ao semestre hoje findo.....	600.000\$000
Saldo anterior a pagar.....	4.782\$900
	604.782\$000
Credores — Diversos, conforme o razão.....	1.397.464\$580
Lucros suspensos.....	888.672\$762
	16.211.780\$828

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—Guarda-livros, *Manoel Maia.*—Directores, *Joaquim C. de Oliveira e Silva.*—*William Hector.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1902

Debito

Juros e descontos—Saldo desta conta.....	142.820\$040
Reconstrução da ponte—Idem.....	435\$000
Conservação de obras—Idem.....	38.064\$150
Despesas minutas da fabrica—Idem.....	3.181\$210
Escola Oliveira e Silva—Idem.....	2.642\$500
Despesas geraes—Idem.....	57.579\$800
Fundo de reserva.....	69.479\$330
Fundo de reserva—Conta especial.....	138.958\$670
Porcentagem á directoria.....	118.114\$870
Dividendos.....	600.000\$000
Lucros suspensos.....	888.672\$762
	2.059.958\$762

Credito

Diversas contas.....	212\$190
Manufacturas—Lucro nesta conta.....	1.693.446\$230
Alugueis—Saldo desta conta.....	30.661\$360
Lucros suspensos—Idem.....	425.638\$982
	2.059.958\$762

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1902.—Guarda-livros, *Manoel Maia.*—Directores, *Joaquim C. de Oliveira e Silva.*—*William Hector.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Edificios, inclusive accrescimos.....	4.741.161\$320
Machinismos e utensilios, inclusive augmentos.....	4.657.648\$930
Terrenos e propriedade da companhia — inclusive melhoramentos.....	836.336\$830
Casas para operarios.....	607.161\$900
Casas de madeira para operarios.....	280.000\$000

Casa para o gerente.....	75:000\$000	
Propriedade da travessa do Cruz Lima.....	130:000\$000	
Móveis do escriptorio.....	4:841\$270	11.332:210\$340
Manufaturas—Pelos existentes.....	633:733\$650	
Algodão em rama—Idem.....	85:753\$860	
Tinturaria e branqueamento—Idem.....	110:406\$700	
Materias para engommagem—Idem.....	6:459\$580	
Materias oleosas—Idem.....	2:205\$140	
Combustivel—Idem.....	23:146\$170	
Imposto de consumo—Estampilhas existentes.....	6:355\$4.0	868:060\$590
Caixa—Dinheiro em cofre....	2:792\$920	
London & Brazilian Bank—Dinheiro depositado em conta corrente.....	675:000\$000	
London & River Plate Bank—Idem.....	721:178\$340	
British Bank of South America—Idem.....	730:983\$940	
Banco Commercial do Rio de Janeiro—Idem.....	238:185\$420	2.368:140\$620
Ações caucionadas.....	60:000\$000	
Aluguéis a receber.....	6:868\$000	
Pequenos devedores.....	7:282\$440	
Letras a receber.....	52:206\$376	
Imposto sobre debentures.....	225\$140	
Titulos do Governo.....	12:779\$392	
Saques — Pelos promovidos por nós sobre diversos.....	107:539\$790	
Devedores — Diversos conforme o Razão.....	847:182\$230	
		15.662:494\$918

Passivo

Capital—Valor de 50.000 acções de 200\$000 cada uma.....	10.000:000\$000	
Caução da directoria.....	60:000\$000	
Fundo de reserva.....	222:982\$252	
Fundo de reserva, conta especial.....	1.668:037\$350	
Seguro da conta propria.....	17:760\$750	
Lucros suspensos.....	1.366:710\$591	3.275:490\$943
Letras a pagar.....	15:429\$680	
Amortização de obrigações ao portador—Sorteadas e não resgatadas.....	600\$000	
Juros de obrigações ao portador — Vencidos e não procurados.....	388\$800	
Férias a pagar—Pelos do corrente mez.....	155:429\$980	
Dividendos—Pelo 34º correspondente ao semestre findo hoje, á razão de 12\$00 por acção.....	600:000\$000	
Saldo anterior a pagar.....	12.968\$000	612:968\$000
Percentagem á directoria.....	121:448\$650	
Credores—Diversos conforme o razão.....	1.420:738\$865	
		15.662:494\$918

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—*Manoel Maia*, guarda-livros.—*Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*William Hector*, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1902

Debito

Diversas contas.....	1:197\$150	
Despesas miudas da fabrica — Saldo desta conta.....	3:475\$240	
Escola Oliveira e Silva — Idem.....	2:385\$400	
Conservação do obras — Idem.....	37:450\$215	
Premio de seguro — Idem.....	810\$030	
Juros e descontos — Idem.....	99:735\$910	
Despesas geraes — Idem.....	48:352\$610	
Fundo de reserva.....	71:410\$380	

Fundo de reserva — Conta especial.....	142:880\$770	
Percentagem á directoria.....	121:448\$650	
Dividendos.....	600:000\$000	
Lucros suspensos.....	493:037\$829	
		1.622:214\$214

Credito

Diversas contas.....	293\$210	
Manufaturas — Lucro nesta conta.....	1.587:676\$274	
Aluguéis — Pelo saldo desta conta.....	31:801\$680	
Contracto da casa n. 54 da rua Theophilo Ottoni — Idem.....	2:440\$050	
		1.622:214\$214

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—*Guarda-livros, Manoel Maia*.—*Directores, Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*William Hector*.

OBRIGAÇÕES AO PORTADOR AMORTIZADAS — DEMONSTRAÇÃO DE COMO FOI SALDADA ESTA CONTA

Debito

Sobresalentes — Saldo desta conta, ora extinta.....	112:363\$830	
Augmento da fabrica velha — Idem idem....	215:689\$340	
Machinismos e utensilios, conta nova — Idem idem.....	429:094\$900	
Augmento da fabrica de branqueamento — Idem idem.....	81:480\$260	
Installação do gazometro — Idem idem.....	28:175\$140	
Installação de poços tubulares — Idem idem....	129:994\$960	
Nova caixa de agua para branqueamento — Idem idem.....	20:000\$000	
Obras novas — Idem idem.....	78:671\$830	
Fundo de reserva, conta especial — Pela importancia do saldo restante da conta de obrigações ao portador amortizadas, que transferimos para credito desta.....	904:528\$940	
		2.000:000\$000

Credito

Saldo.....	2.000:000\$000	
		2.000:000\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.—*Guarda-livros, Manoel Maia*.—*Directores, Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*William Hector*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em obediencia ao § 1º do art. 19 dos estatutos, o conselho fiscal examinou a escripturação e titulos da companhia encontrando tudo na melhor ordem e de accordo com os balanços que vos são apresentados pela digna directoria.

O estado financeiro da companhia permittiu o resgate do restante da divida por debentures, valorizando o activo com o total da referida divida, applicada na eliminação de algumas contas e augmentando os fundos de reserva.

Sendo a prosperidade da nossa companhia devida aos constantes esforços dos dignos directores, principalmente do Sr. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva, fundador da fabrica e a quem devemos a introdução de tantos melhoramentos do resultado positivo, e do Sr. Hector, director desde a organização da companhia, pedimos para estes um voto de reconhecimento.

Tambem aqui testemunhamos o nosso pezar pelo fallecimento do director Sanches, em quem a companhia pordeu um dedicado auxiliar.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvados as contas e actos da directoria no anno de 1902.

Que seja louvada a directoria pelos relevantes serviços prestados á companhia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—*Bernardo Pinto de Oliveira*.—*Antonio João Alves da Cunha e Silva*.—*Manoel Mattos de Souza e Souto*.